



INDICAÇÃO Nº 3065/2025

Instalação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na Avenida Juvenal Arantes, na altura do n.º 1500 (Bairro Medeiros) - CEP 13212-354.

Considerando que muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade no local;

Considerando que o trânsito de pedestres é intenso uma vez que é uma área de muitos condomínios e residências;

Considerando que no local existe uma curva acentuada e um forte declive,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na Avenida Juvenal Arantes, na altura do n.º 1500 (Bairro Medeiros) - CEP 13212-354.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/jgb

